



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº146/2024 exarado no processo administrativo nº 332/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE TIRAS DE HGT PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA BÁSICA.**

FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 93.305.910/0001-63, situado a Rua São Nicolau, nº 1088. Bairro: Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS, CEP 91.030-230, no valor de **R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de tiras de HGT se faz necessário para o abastecimento do estoque da farmácia básica, devido os pedidos de pregão solicitados via Circ-Consorcio Intermunicipal de Santa Maria e Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul estar em fase inicial. Esse insumo torna-se indispensável para os pacientes devido o grande volume de diabéticos e gestantes que fazem uso. Desta forma as mesmas darão uma certa garantia nos seus cuidados em saúde dando também dignidade de vida aos usuários do Sistema Unico de Saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2046 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal - ASPS
Despesa:418 – 3390.30.35.00.00.00 – MATERIAL LABORATORIAL

São Vicente do Sul, 09 de Maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL